



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.818.953-5

DATA:10/04/2025

PARECER CEE/CEIF N.º 372/2026

APROVADO EM 28/07/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA MIQUELANGELOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

EMENTA: Reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano da instituição de ensino citada. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, à observância dos prazos, à implementação do Laboratório de Informática e incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da Escola Miquelangelos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado à Rua Águias, n.º 248, município de Fazenda Rio Grande, pelo qual solicitou o reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Miquelangelos Ltda. - ME, e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul e emitiu Parecer Técnico favorável ao reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.818.953-5

Observa-se que o Ensino Fundamental – Anos Iniciais foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 311, de 18/02/2015 e o Ensino Fundamental – Anos Finais, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 4322, de 27/07/2022, pelo prazo de 01/01/2021 até 31/12/2024.

O processo foi protocolado no Sistema E-Protocolo em 10/04/2025 e encaminhado ao Conselho Estadual de Educação para análise e prosseguimento do trâmite na data de 29/01/2026.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 13/04/2026 para providências e retornou a este Conselho em 30/06/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

A matéria está regulamentada no Art. 41, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiu Relatório Circunstanciado e Relatórios Circunstanciados Complementares, dos quais destacamos:

JUSTIFICATIVA POR ATRASO NA ABERTURA DO PROCESSO

CENTRO EDUCACIONAL MIQUELANGELOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 16.559.316/0001-58 com sede na Rua Águias nº. 248, Bairro: Gralha Azul na cidade de Fazenda Rio Grande - Pr., cuja denominação se dá por Escola Miquelangelos, vem por meio deste justificar o Atraso para dar entrada na documentação de Renovação. Fizemos uma alteração no sistema que alimenta os dados da Escola e o mesmo não programou a data certa de renovar a documentação causando assim o atraso no processo de entrada de Renovação da Autorização e Credenciamento da Educação Infantil.

Laboratório de Informática

A instituição de ensino não dispõe no momento de um ambiente físico exclusivo destinado ao Laboratório de Informática. As atividades relacionadas ao uso de tecnologias educacionais são desenvolvidas de forma descentralizada, diretamente nas salas de aula, mediante a disponibilização de notebooks e tablets para alunos e professores, de acordo com os objetivos pedagógicos previstos no planejamento curricular. Informa-se que **a instituição possuía anteriormente espaço específico para o Laboratório de Informática. Entretanto, em decorrência da**



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.818.953-5

reorganização dos ambientes escolares realizada após o período pandêmico, o referido espaço foi convertido em sala de aula, visando atender às demandas de ampliação e adequação dos espaços pedagógicos. [...] (grifos nossos)

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR, em 13/04/2026, em decorrência da ausência de informações referentes ao Laboratório de Ciências e ao Laboratório de Informática, bem como da ausência da Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, do ano de implantação do curso e retornou a este Conselho em 30/06/2026, com as solicitações atendidas, às fls. 151 a 154, mov. 65.

Cabe também destacar informações acerca do quadro de avaliação de curso/alunos:

ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANOS																									
Ano	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024
1º Ano	26	31	19	22	26	0	0	0	0	0	3	1	0	2	2	0	0	0	0	0	23	30	19	20	24
2º Ano	33	18	23	23	20	0	0	0	0	0	3	2	2	1	1	0	0	0	0	0	30	16	21	22	19
3º Ano	14	20	18	29	26	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	12	18	17	29	26
4º Ano	17	15	17	22	29	0	0	0	0	0	2	2	0	1	1	0	0	0	1	1	15	13	17	20	27
5º Ano	14	15	9	19	20	0	0	0	0	0	3	0	1	1	2	0	0	0	1	0	11	15	8	17	18

Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano																									
Ano	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024
6º Ano	0	14	18	15	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	14	18	13	23
7º Ano	0	0	11	21	14	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	11	18	14
8º Ano	0	0	0	16	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	16	18
9º Ano	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	14

A Coordenação de Documentação Escolar-CDE/DNE/Seed informou sobre os Relatórios Finais dos cursos do Ensino Fundamental – 1º ao 9º:

[...]

Esta Coordenação de Documentação Escolar informa que os Relatórios Finais do Ensino Fundamental (anos iniciais), referentes aos anos de 2020 a 2024, encontram-se armazenados e validados no sistema SEREWEB/MARFIN. Informa, ainda, que os Relatórios Finais do Ensino Fundamental (anos finais), referentes aos anos de 2021 a 2024 estão armazenados no sistema SEREWEB/MARFIN e aguardam o Reconhecimento do curso para sua posterior validação. Quanto aos Relatórios Finais referentes ao período letivo de 2025, informamos que serão analisados e validados no decorrer do ano letivo de 2026.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.818.953-5

A Licença Sanitária está vigente até 25/02/2028 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 24/06/2026, com o processo em trâmite.

As Matrizes Curriculares dos referidos cursos constam do protocolado conforme seguem:

NRE: (Cód.03) – Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul		MUNICÍPIO: (Cód. 764) – Fazenda Rio Grande			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (Cód. 660) - Escola Miquelangelos – Educação Infantil e Ensino Fundamental					
ENDEREÇO: Rua Águias nº 248 Bairro Gralha Azul – CEP: 83.824-016					
FONE: (41) 3604 -4444					
ENTIDADE MANTENEDORA: Centro Educacional Miquelangelos LTDA ME					
CURSO: (Cód.4036) - Ensino Fundamental 1/5 Ano Multisseriada.					
TURNO: Manhã		CH. TOTAL DO CURSO: 4.166 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020			FORMA: Simultânea		
ORGANIZAÇÃO: Anual					
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE	1	1	1	1	1
CIÊNCIAS	3	3	3	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	1
GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
HISTÓRIA	2	2	2	2	2
L.E.M - INGLÊS	1	1	1	1	1
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5	5
Total de horas relógio semanais	20h	20h	20h	20h	20h

NRE: (Cód.03) – Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul		MUNICÍPIO: (Cód. 764) – Fazenda Rio Grande			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (Cód. 660) - Escola Miquelangelos – Educação Infantil e Ensino Fundamental					
ENDEREÇO: Rua Águias nº 248 Bairro Gralha Azul – CEP: 83.824-016					
FONE: (41) 3604 -4444					
ENTIDADE MANTENEDORA: Centro Educacional Miquelangelos LTDA ME					
CURSO: (Cód.4039) - Ensino Fundamental 6º/9º ano					
TURNO: Manhã		CH. TOTAL DO CURSO: 3.333 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: Gradativa		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
ARTE	2	2	2	2	
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	
CIÊNCIAS	3	3	3	3	
GEOGRAFIA	3	3	3	3	
HISTÓRIA	3	3	3	3	
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	
MATEMÁTICA	5	5	5	5	
Total de horas-aula semanais*	25	25	25	25	

Cabe destacar que as Matrizes Curriculares dos referidos cursos devem observar o disposto na Deliberação CEE/PR n.º 04/2025:

Art. 2º A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.818.953-5

Os docentes são habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta condições para o reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
Escola Miquelangelos – EIEF	Fazenda Rio Grande/ MTS	ANOS INICIAIS Resolução n.º 3768, De 30/06/22 de 05/03/20 a 04/03/25 ANOS FINAIS Resolução n.º 4322, de 27/07/22; de 01/01/21 a 31/12/24	Desde 01/01/21 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/25 a 31/12/29

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à observância dos prazos;

b) incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação às matrizes curriculares;

c) implementar o Laboratório de Informática.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.818.953-5

Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 28 de julho de 2026.

Débora Vilas Boas Talga Weiller
Presidente da CEIF em exercício